

5 DE DEZEMBRO

**GREVE
GERAL**

**EM DEFESA DA APOSENTADORIA
E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATO NA PAULISTA

**Concentração às 14h, no Fórum
Pedro Lessa, Av. Paulista, 1682.**

5 de dezembro: o Judiciário vai parar

Categoria aprovou a participação na greve geral contra a reforma da Previdência e o desmonte do serviço público

Os servidores do Judiciário Federal de São Paulo aprovaram por unanimidade, em assembleia geral, a participação na greve geral de 24 horas na terça-feira, 5, contra a Reforma da Previdência.

Convocada pelas centrais sindicais, a greve acontece no que pode ser a véspera da votação da PEC 287 no Plenário da Câmara dos Deputados. A proposta de emenda constitucional elimina uma série de direitos previdenciários dos trabalhadores, sob o argumento de combater um suposto e contestado déficit financeiro no sistema.

Os servidores também vão protestar contra o aumento da contribuição previdenciária (MP 805), o projeto que facilita a demissão de servidores (PLS 116/17) e a reforma trabalhista, que retira direitos dos trabalhadores e esvazia a JT. “Nos primeiros dias de vigência da reforma Trabalhista, o número de ações na JT já diminuiu quase 90%, o objetivo é acabar com a Justiça Trabalhista no Brasil”, afirmou Inês Leal, servidora do TRT e diretora do Sintrajud.

Trabalhadores de outras categorias já discutem a participação na greve geral, como os do setor de transporte de São Paulo (metroviários, ferroviários e condutores), que aprovaram em uma plenária o indicativo de participação. Os

metroviários, que também aprovaram o indicativo em assembleia na terça-feira, 28, voltam a deliberar sobre a greve na próxima segunda-feira.

Dia de luta pelo serviço público

A participação dos servidores do Judiciário Federal na greve geral foi aprovada na assembleia da terça-feira, 28, dia nacional de luta do funcionalismo público contra o desmonte do serviço público.

Diante do Fórum Pedro Lessa da Justiça Federal, na Avenida Paulista, os servidores também assistiram a uma aula pública sobre “A reforma da Previdência e o desmonte do serviço público”, com Marcus Orione (professor da USP), Rodrigo Ávila, (coordenador da Auditoria Cidadã da Dívida Pública), Washington Lima (assessor econômico do Sintrajud), e César Lignelli (coordenador do departamento jurídico do Sindicato).

Na Baixada Santista, o ato em defesa do serviço público e de convocação para a greve geral foi realizado diante da Justiça do Trabalho de Santos.

“A reforma trabalhista desmontou direitos fundamentais dos trabalhadores, e agora o governo quer aprovar a reforma previdenciária, que rouba o futuro e o sonho de aposentadoria de todos nós”, disse Adilson Rodrigues, servidor da JF Santos.



Claudio Cammarota

COMO ADERIR À GREVE?

- ✓ A greve é um direito e não pode ser objeto de retaliação. Servidores em estágio probatório podem aderir normalmente. O STF, inclusive, confirmou esse direito.
- ✓ Não deve ser registrada frequência. Basta comunicar à sua chefia imediata a sua decisão de participação.
- ✓ Greve não é falta injustificada e as horas devem ser objeto de negociação posterior com a administração.
- ✓ Busque participar das atividades que tenham sido convocadas.

Servidores dizem a Maia que PEC da Previdência pode parar o país

Poucas horas após a manifestação nacional em frente à Câmara dos Deputados, representantes dos servidores públicos federais disseram ao presidente da casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que haverá mais protestos nas ruas e uma greve nacional no dia 5 de dezembro contra a reforma da Previdência.

Os servidores foram recebidos pelo parlamentar no início da noite da terça-feira (28), após a manifestação que reuniu cerca de cinco mil manifestantes

de várias partes do país. O protesto em oposição à PEC 287/2016 teve a participação de servidores do Judiciário Federal de São Paulo e de outros estados.

Questionado pelos representantes se ele insistiria na ideia de pôr a PEC 287 em votação no Plenário da Câmara, Rodrigo Maia disse que avaliará o quadro e decidirá se pautará a matéria na próxima semana. “Ele nos disse que só colocará em pauta para votação se o governo conseguir os 308 votos necessários para

aprovar a proposta”, disse Saulo Arcan-geli, coordenador da Fenajufe, que participou da reunião representando a CS-P-Conlutas.

Avaliação

O que ficou de certa forma evidente para os dirigentes sindicais e parlamentares que se sentaram à mesa com Rodrigo Maia é que o governo, embora jogue pesado para aprovar a PEC 287, teme uma derrota e não tem segurança nesse

momento para pôr a matéria em votação.

Essa avaliação, no entanto, frisam os servidores, deve ser vista com cautela e como uma conquista das mobilizações e da campanha desenvolvida desde o primeiro semestre. Mas seria um erro, alertam, acreditar que a reforma já está liquidada. Desta forma, a greve convocada para o dia 5 de dezembro ganha cada vez mais importância diante desse quadro e pode “enterrar de vez” a reforma.

ENTENDA O ATAQUE À SUA APOSENTADORIA

Para quem ingressou no serviço público DEPOIS de fevereiro de 2013:

Requisitos:

65 anos para homens e 62 anos para mulheres;
25 anos de contribuição
10 anos de serviço público
Toda vez que a expectativa de sobrevida do brasileiro aumentar, aumentará também a idade mínima para aposentadoria.

Valor da aposentadoria

O teto é o do Regime Geral (hoje, R\$ 5.531,31).

Como seria calculado o benefício

Quem tem 25 anos de contribuição, recebe 70% da média aritmética simples das remunerações (hoje, essa média é calculada com base nos 80% maiores salários desde julho de 1994). Para receber 100% da média, serão necessários 40 anos de contribuição
Veja no site do Sintrajud a tabela dos percentuais para quem tem entre 25 e 40 anos de contribuição



Aposentadoria por invalidez
Segue o mesmo cálculo, inclusive nos casos de doenças graves e incuráveis, que hoje dão direito à integralidade.

Acúmulo de benefícios

Não pode ultrapassar dois salários mínimos (hoje, R\$ 1.874,00). Se isso ocorrer, o beneficiário deverá optar por um dos benefícios.

Pensão por morte

Só será integral (100% da média) se houver cinco dependentes. Cônjuge sem filhos recebe 60%.
Só será vitalícia se o cônjuge tiver mais de 44 anos.

Para quem ingressou no serviço público ANTES de fevereiro de 2013:

Requisitos:

65 anos para homens e 62 anos para mulheres (*);
pedágio de 30% sobre o que faltar para o atual tempo mínimo de contribuição
25 anos de contribuição (mínimo para receber 70% da média)
(* A idade mínima atual (60/55 anos) aumenta gradualmente a partir de 2020, conforme tabela disponível no site do Sintrajud

Valor da aposentadoria

Será a média aritmética das remunerações, sem a limitação ao teto
Quem ingressou a partir de janeiro de 2004 só recebe 100% da média se tiver 40 anos de contribuição.
Quem ingressou antes de janeiro de 2004 só tem direito à paridade e à integralidade se tiver 62 anos (mulher) ou 65 anos (homem), mesmo se cumprir demais requisitos

